

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**  
*Emancipado em 20 de março de 1992*

**EDITAL Nº 012/2024**

**HOMOLOGA O RESULTADO PROVISÓRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
003/2024, COM OBJETO NO EDITAL Nº  
010/2024.**

**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**, do cargo de Prefeito Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que no termos do Edital 010/2024, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 e do Decreto 001/2015, o resultado provisório após análise da documentação;

<b>CARGOS</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>MOTORISTA</b>	<b>CANDIDATOS</b>	
	LUCAS ANDRE FREITAS DE ANHAIA	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE
	LUCAS TAINÃ DE FREITAS	26
	LUIS ANTÔNIO NASCIMENTO	4
	MILTON SCHNIDT	3

Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 1(um) dia útil, contado do prazo de publicação do presente Edital.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
DO PLANALTO – RS, EM 27 DE JUNHO DE 2024.**

**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**

PREFEITO MUNICIPAL

*Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.*